



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MATO GROSSO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

EDITAL Nº 7 , DE 19 DE JUNHO DE 2026

**1º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE 2026 PARA ADMISSÃO DE
ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2008, e alterações posteriores, no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 172, de 9 de outubro de 2024 e alterações posteriores, bem como na Portaria PGR/MPF nº 48, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025, e tendo em vista a delegação de competência atribuída pelo art. 6º, inciso II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, bem como o disposto no art. 16, § 1º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012 resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado final de classificação e a homologação do 1º Processo Seletivo de 2026 para seleção e formação do cadastro reserva de estagiários de nível superior, na forma do Anexo I.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO PAEL ARDENGHI
Procurador-Chefe
Procuradoria da República - Mato Grosso
Assinado Digitalmente

ANEXO I

1º PROCESSO SELETIVO DE 2026

GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
PR-MT (CUIABÁ)

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA	PROVA DISCURSIVA	NOTA FINAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)	COTISTA NEGRO (CN)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)	MINORIAS ÉTNICO RACIAIS (MER)	POSIÇÃO PRELIMINAR DE CONVOCAÇÃO	DETALHAMENTO (TIPO DE VAGA)
263	RODRIGO ALVES CALDEIRA	20		20	Maior idade	1º	1º			1	AC
167	JOÃO GUILHERME SOUZA	20		20		2º				2	AC
228	CANDIDA MARA ROSAS RIPOLL	12		12		3º		1º		3	AC
349	KATYUSCIA VIEIRA MARQUES FERNANDES DE SOUZA	11		11		4º				4	AC
4	MARCELLY CRISTINY OLIVEIRA GOMES	8		8		5º				5	AC

VAGAS COTAS NEGROS (CN): O(A) primeiro(a) candidato(a) negro(a) classificado(a) na seleção será convocado(a) para ocupar a 3ª vaga, enquanto os demais serão convocados(as) para a 5ª, 9ª, 13ª, 17ª, 19ª, 23ª, 27ª, 29ª, 33ª, 37ª, 39ª, 43ª, 47ª, 49ª vagas, e assim sucessivamente.

VAGAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA(PCD): O(A) primeiro(a) candidato(a) classificado(a) com deficiência na seleção será convocado(a) para ocupar a 6ª vaga, enquanto os demais serão convocados(as) para a 10ª, 20ª, 30ª vagas, e assim sucessivamente, até que se esgote a lista de vagas reservadas.

VAGAS OUTRAS MINORIAS: O(A) primeiro(a) candidato(a) classificado(a) na seleção como minoria étnico-racial será convocado(a) para ocupar a 11ª vaga, enquanto os demais serão convocados(as) para a 21ª, 31ª vaga, e assim sucessivamente.

Na ausência de candidatos para vagas reservadas, estas serão ocupadas pela ampla concorrência (AC).

Os critérios de desempate são: maior nota na prova objetiva e maior idade

ANEXO I

1º PROCESSO SELETIVO DE 2026

GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL
PR-MT (CUIABÁ)

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA	PROVA DISCURSIVA	NOTA FINAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)	COTISTA NEGRO (CN)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)	MINORIAS ÉTNICO RACIAIS (MER)	POSIÇÃO PRELIMINAR DE CONVOCAÇÃO	DETALHAMENTO (TIPO DE VAGA)
119	VIVIANE FERREIRA PEREIRA	19		19		1º				1	AC
229	MARIA JULIA SILVA RORIZ	15		15		2º				2	AC
191	ANNA GABRYELLA DA SILVA MACEDO	12		12		3º				3	AC

VAGAS COTAS NEGROS (CN): O(A) primeiro(a) candidato(a) negro(a) classificado(a) na seleção será convocado(a) para ocupar a 3ª vaga, enquanto os demais serão convocados(as) para a 5ª, 9ª, 13ª, 17ª, 19ª, 23ª, 27ª, 29ª, 33ª, 37ª, 39ª, 43ª, 47ª, 49ª vagas, e assim sucessivamente.

VAGAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA(PCD): O(A) primeiro(a) candidato(a) classificado(a) com deficiência na seleção será convocado(a) para ocupar a 6ª vaga, enquanto os demais serão convocados(as) para a 10ª, 20ª, 30ª vagas, e assim sucessivamente, até que se esgote a lista de vagas reservadas.

VAGAS OUTRAS MINORIAS: O(A) primeiro(a) candidato(a) classificado(a) na seleção como minoria étnico-racial será convocado(a) para ocupar a 11ª vaga, enquanto os demais serão convocados(as) para a 21ª, 31ª vaga, e assim sucessivamente.

Na ausência de candidatos para vagas reservadas, estas serão ocupadas pela ampla concorrência (AC).

Os critérios de desempate são: maior nota na prova objetiva e maior idade

ANEXO I

1º PROCESSO SELETIVO DE 2026

GRADUAÇÃO EM DIREITO
PR-MT (CUIABÁ)

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA	PROVA DISCURSIVA	NOTA FINAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)	COTISTA NEGRO (CN)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)	MINORIAS ÉTNICO RACIAIS (MER)	POSIÇÃO PRELIMINAR DE CONVOCAÇÃO	DETALHAMENTO (TIPO DE VAGA)
27	HARUMI TAKIZAWA	29,0	16,0	45,0		1º				1	AC
308	VICTORIA CONSTANCE PALMA PEDROZO	28,0	16,0	44,0		2º				2	AC
34	CIBELE MARIA CORREA DE PADUA LARA	22,0	15,0	37,0		6º	1º			3	CN
360	DILSON RODRIGUES COELHO NETO	22,0	19,5	41,5	Maior nota na prova discursiva	3º				4	AC
40	FABIOLA BENEDITA DA SILVA GOMES	24,0	12,0	36,0		8º	2º			5	CN
21	GIOVANNA BELMONTE DORILÉO	24,0	17,5	41,5		4º				6	AC
29	ANA LUÍSA MOTÁ DE SOUZA	29,0	10,0	39,0		5º				7	AC
8	RAFAELA MAYUMI YAMASAKI	27,0	10,0	37,0		7º				8	AC
335	GUNTHER GOMES DUARTE JUNIOR	19,0	16,0	35,0	Maior nota na prova discursiva	9º				9	AC
214	SAMUEL FERREIRA BENCICE	23,0	12,0	35,0		10º				10	AC

VAGAS COTAS NEGROS (CN): O(A) primeiro(a) candidato(a) negro(a) classificado(a) na seleção será convocado(a) para ocupar a 3ª vaga, enquanto os demais serão convocados(as) para a 5ª, 9ª, 13ª, 17ª, 19ª, 23ª, 27ª, 29ª, 33ª, 37ª, 39ª, 43ª, 47ª, 49ª vagas, e assim sucessivamente.

VAGAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA(PCD): O(A) primeiro(a) candidato(a) classificado(a) com deficiência na seleção será convocado(a) para ocupar a 6ª vaga, enquanto os demais serão convocados(as) para a 10ª, 20ª, 30ª vagas, e assim sucessivamente, até que se esgote a lista de vagas reservadas.

VAGAS OUTRAS MINORIAS: O(A) primeiro(a) candidato(a) classificado(a) na seleção como minoria étnico-racial será convocado(a) para ocupar a 11ª vaga, enquanto os demais serão convocados(as) para a 21ª, 31ª vaga, e assim sucessivamente.

Na ausência de candidatos para vagas reservadas, estas serão ocupadas pela ampla concorrência (AC).

Os critérios de desempate são: maior nota na prova objetiva e maior idade

ANEXO I

1º PROCESSO SELETIVO DE 2026

GRADUAÇÃO EM DIREITO
PRM – BARRA DO GARÇAS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA	PROVA DISCURSIVA	NOTA FINAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)	COTISTA NEGRO (CN)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)	MINORIAS ÉTNICO RACIAIS (MER)	POSIÇÃO PRELIMINAR DE CONVOCAÇÃO	DETALHAMENTO (TIPO DE VAGA)
111	NORIÁ ALVES DE ARAÚJO	27,0	19,0	46,0		1º	1º			1	AC
8	GABRIELLE RODRIGUES FERREIRA	28,0	14,0	42,0		2º				2	AC
37	CAMILY VITÓRIA COELHO ARAÚJO E SILVA	29,0	11,0	40,0		4º	2º			3	CN
151	WÉLIRI VINÍCIUS RODRIGUES CORREA	28,0	12,0	40,0		3º				4	AC
159	LUISA ESTHER MATTOS DO CARMO	22,0	16,0	38,0		5º	3º			5	CN

VAGAS COTAS NEGROS (CN): O(A) primeiro(a) candidato(a) negro(a) classificado(a) na seleção será convocado(a) para ocupar a 3ª vaga, enquanto os demais serão convocados(as) para a 5ª, 9ª, 13ª, 17ª, 19ª, 23ª, 27ª, 29ª, 33ª, 37ª, 39ª, 43ª, 47ª, 49ª vagas, e assim sucessivamente.

VAGAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA(PCD): O(A) primeiro(a) candidato(a) classificado(a) com deficiência na seleção será convocado(a) para ocupar a 6ª vaga, enquanto os demais serão convocados(as) para a 10ª, 20ª, 30ª vagas, e assim sucessivamente, até que se esgote a lista de vagas reservadas.

VAGAS OUTRAS MINORIAS: O(A) primeiro(a) candidato(a) classificado(a) na seleção como minoria étnico-racial será convocado(a) para ocupar a 11ª vaga, enquanto os demais serão convocados(as) para a 21ª, 31ª vaga, e assim sucessivamente.

Na ausência de candidatos para vagas reservadas, estas serão ocupadas pela ampla concorrência (AC).

Os critérios de desempate são: maior nota na prova objetiva e maior idade

ANEXO I

1º PROCESSO SELETIVO DE 2026

GRADUAÇÃO EM DIREITO
PRM – RONDONÓPOLIS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA	PROVA DISCURSIVA	NOTA FINAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)	COTISTA NEGRO (CN)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)	MINORIAS ÉTNICO RACIAIS (MER)	POSIÇÃO PRELIMINAR DE CONVOCAÇÃO	DETALHAMENTO (TIPO DE VAGA)
21	DAVI MARQUES LIMA	28,0	20,0	48,0		1º				1	AC
36	SAMYR LIMA CLEMENTE VERSALLI	28,0	19,5	47,5		2º				2	AC
8	ANA CAROLINA SOARES OLIVEIRA	21,0	12,0	33,0		3º				3	AC
VAGAS COTAS NEGROS (CN): O(A) primeiro(a) candidato(a) negro(a) classificado(a) na seleção será convocado(a) para ocupar a 3ª vaga, enquanto os demais serão convocados(as) para a 5ª, 9ª, 13ª, 17ª, 19ª, 23ª, 27ª, 29ª, 33ª, 37ª, 39ª, 43ª, 47ª, 49ª vagas, e assim sucessivamente.											
VAGAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA(PCD): O(A) primeiro(a) candidato(a) classificado(a) com deficiência na seleção será convocado(a) para ocupar a 6ª vaga, enquanto os demais serão convocados(as) para a 10ª, 20ª, 30ª vagas, e assim sucessivamente, até que se esgote a lista de vagas reservadas.											
VAGAS OUTRAS MINORIAS: O(A) primeiro(a) candidato(a) classificado(a) na seleção como minoria étnico-racial será convocado(a) para ocupar a 11ª vaga, enquanto os demais serão convocados(as) para a 21ª, 31ª vaga, e assim sucessivamente.											
Na ausência de candidatas para vagas reservadas, estas serão ocupadas pela ampla concorrência (AC).											
Os critérios de desempate são: maior nota na prova objetiva e maior idade											

ANEXO I

1º PROCESSO SELETIVO DE 2026

GRADUAÇÃO EM DIREITO
PRM – SINOP

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA	PROVA DISCURSIVA	NOTA FINAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)	COTISTA NEGRO (CN)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)	MINORIAS ÉTNICO RACIAIS (MER)	POSIÇÃO PRELIMINAR DE CONVOCAÇÃO	DETALHAMENTO (TIPO DE VAGA)
73	STEFANI ARAUJO DOS SANTOS VELHO	26,0	13,0	39,0		1º		1º		1	AC
2	NATÁLIA DOS SANTOS ONORATO	18,0	19,0	37,0	Maior nota na prova discursiva	2º				2	AC
54	JOÃO GABRIEL GROELER	26,0	11,0	37,0		3º				3	AC
VAGAS COTAS NEGROS (CN): O(A) primeiro(a) candidato(a) negro(a) classificado(a) na seleção será convocado(a) para ocupar a 3ª vaga, enquanto os demais serão convocados(as) para a 5ª, 9ª, 13ª, 17ª, 19ª, 23ª, 27ª, 29ª, 33ª, 37ª, 39ª, 43ª, 47ª, 49ª vagas, e assim sucessivamente.											
VAGAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA(PCD): O(A) primeiro(a) candidato(a) classificado(a) com deficiência na seleção será convocado(a) para ocupar a 6ª vaga, enquanto os demais serão convocados(as) para a 10ª, 20ª, 30ª vagas, e assim sucessivamente, até que se esgote a lista de vagas reservadas.											
VAGAS OUTRAS MINORIAS: O(A) primeiro(a) candidato(a) classificado(a) na seleção como minoria étnico-racial será convocado(a) para ocupar a 11ª vaga, enquanto os demais serão convocados(as) para a 21ª, 31ª vaga, e assim sucessivamente.											
Na ausência de candidatos para vagas reservadas, estas serão ocupadas pela ampla concorrência (AC).											
Os critérios de desempate são: maior nota na prova objetiva e maior idade											

ANEXO I

1º PROCESSO SELETIVO DE 2026

PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
PRM – SINOP

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA	PROVA DISCURSIVA	NOTA FINAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)	COTISTA NEGRO (CN)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)	MINORIAS ÉTNICO RACIAIS (MER)	POSIÇÃO PRELIMINAR DE CONVOCAÇÃO	DETALHAMENTO (TIPO DE VAGA)
8	ANDREIA RODRIGUES DE CARVALHO	25,0	17,0	42,0		1º				1	AC
21	FLAVIANE APARECIDA DE LIMA	17,0	13,0	30,0		2º				2	AC

VAGAS COTAS NEGROS (CN): O(A) primeiro(a) candidato(a) negro(a) classificado(a) na seleção será convocado(a) para ocupar a 3ª vaga, enquanto os demais serão convocados(as) para a 5ª, 9ª, 13ª, 17ª, 19ª, 23ª, 27ª, 29ª, 33ª, 37ª, 39ª, 43ª, 47ª, 49ª vagas, e assim sucessivamente.

VAGAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA(PCD): O(A) primeiro(a) candidato(a) classificado(a) com deficiência na seleção será convocado(a) para ocupar a 6ª vaga, enquanto os demais serão convocados(as) para a 10ª, 20ª, 30ª vagas, e assim sucessivamente, até que se esgote a lista de vagas reservadas.

VAGAS OUTRAS MINORIAS: O(A) primeiro(a) candidato(a) classificado(a) na seleção como minoria étnico-racial será convocado(a) para ocupar a 11ª vaga, enquanto os demais serão convocados(as) para a 21ª, 31ª vaga, e assim sucessivamente.

Na ausência de candidatos para vagas reservadas, estas serão ocupadas pela ampla concorrência (AC).

Os critérios de desempate são: maior nota na prova objetiva e maior idade